



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO- CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO.

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 06 de setembro de 2018, referente ao 2º Período Legislativo de 2018.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Francisco Napolião Martins da Silva. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário, Adail Marques de Oliveira, que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores, e havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade. **Correspondência Recebida:** **Ofícios nº 191/2018:** do Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde convocando para a 4ª reunião de avaliação do cumprimento das metas quantitativas pactuadas referentes ao terceiro trimestre (período de janeiro, fevereiro, março/2018) e elaboração de ATA referente à análise da Comissão do POA, no dia treze de setembro do ano em curso, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde. **Correspondência Expedida:** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** **Ofício nº 246/2018:** Faz comunicação de matéria aprovada pela Câmara Municipal (Mensagem nº 030/2018) ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal. **Ofício nº 247/2018:** Faz solicitação, informando o entendimento consolidado nas seguintes hipóteses: 1) O Servidor Municipal deverá submeter-se à perícia médica a partir de quantas faltas consecutivas ao trabalho? 2) Em se tratando de faltas intercaladas com dias de efetivo trabalho, a partir de quantas faltas deverá o Servidor Municipal submeter-se à perícia médica? 3) Caso um servidor faça tratamento médico e/ou fisioterápico, com regularidade semanal, em horário de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

expediente, deverá submeter-se à perícia médica? Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim – BOM PREVI. Em seguida o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente: Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos:** Disse que gostaria de falar que hoje à tarde, vimos em uma reportagem uma grande injustiça que fizeram com o Presidenciável Jair Bolsonaro, em sua opinião, não tinha necessidade de ser feita uma coisa dessas, a democracia não é feita dessa forma. Falou repudiar qualquer tipo de violência, e, deseja melhoras ao candidato e forças, apesar de não ser eleitor dele, respeita a democracia, pois não é dessa forma que a mesma deve ser feita, e sim através de ideias e de nossa arma principal, que é o voto. Em seguida não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra no pequeno expediente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matéria a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA:** Sobre a mesa a **Mensagem nº 032/2018:** Projeto de Lei que autoriza a concessão de subvenção a entidades voltadas para realização de atividades desportivas em nosso Município, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais:** **Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos:** Disse que hoje ao entrar em uma rede social, se deparou com uma notícia, que iriam trocar os enfermeiros, não só de Banquete, mas de todos os PSFs de Bom Jardim, não sabendo se era uma Fake News ou verdade, primeiro este Vereador foi saber com o Secretário Municipal de Saúde, o que realmente estava acontecendo, e o mesmo disse que está querendo fazer algumas mudanças no sistema do pessoal, que trabalha no Posto, mas ainda não era certo disso acontecer. Falou que gostaria de dizer às pessoas que fiquem tranquilas, pois tudo irá ser resolvido da melhor forma, sem prejudicar ninguém. **Palavra do Vereador José Nilton Pereira Pinto:** Disse que seguindo o lastro, do que o Vereador Michel falou aqui, em relação ao atentado ao candidato à Presidência Jair Bolsonaro, este Vereador está vendo agora no celular, notícia on-line, que a situação é grave, quer dizer, é inadmissível, que a gente assista isso no País, não é comum em nosso país esse tipo de situação, espera, que isso não gere um lastro de violência no período de campanha. Falou àqueles que pregam a violência como forma de resolver alguma coisa, a história já provou que estavam errados, é preciso que divirjam as ideias, mas que se respeitem as pessoas, aquele que pensa diferente de você não é o seu inimigo, é um adversário político, só isso, não há nada que justifique um



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

atentado a um candidato que está democraticamente nas ruas, levando a sua mensagem, pedindo o seu voto, que é um direito de todo mundo, independente de você concordar ou não, de ser o seu candidato ou não, não se pode admitir isso, entendeu este Vereador, que era sua obrigação enquanto político, pertencente a essa categoria, de fazer esse registro aqui, de repúdio total e absoluto a qualquer tipo de violência na prática da política. Em seguida não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra em explicações pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 10 de setembro de 2018, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Adail Marques de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 06 de setembro de 2018.

Spinas

Adail Marques de Oliveira
Presidente
Ronaldo
João
Luiz
Antonio
Alfonso
Alfonso

